DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 15 de abril de 2024 **Ano 2024 | Edição nº 1642**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Portarias SEGAF/GABIP 2
Outros Atos 3
Secretaria Municipal de Educação 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Pauta das Sessões 5

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2024

PROCESSO Nº 57/2024

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2024, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislação aplicável, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço, para Registro de Preços para aquisição futura de materiais de proteção individual para atender as demandas das secretarias municipal de infraestrutura, educação, esporte, saúde, trânsito, meio ambiente e gabinete, de conformidade com as especificações e forma prevista no edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 15/4/2024, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas: 25/4/2024, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 25/4/2024, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

As ME, EPP e MEI interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis*@gmail.com portal *pncp.gov.br* ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS,11 de abril de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 052/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 37/2024 Pregão Eletrônico nº 14/2024, Ata de Registro de Preço 013/2024**, firmado junto com as empresas: **VANESSA V. A. DA SILVA LTDA- ME**; **TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA – ME** e **FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA – ME**.

Objeto O objeto desta ata é o registro de preço para O FORNECIMENTO DE FERRAGENS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana,** portador do CPF: 040.683.021-54, ocupante do cargo de Serviços Gerais como **Fiscal Titular;** A servidora **Jelcinede Nita dos Santos** portador do CPF: 614.885.181-49, ocupante do cargo de Assistente de Administração, como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 28 de março de 2024.

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Cleiton Fernando Monteiro Viana,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jelcinede Nita dos Santos,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 53/2024 SEMED/COOR Deodápolis/MS, 11 de Abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Complementar N° 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar os professores classificados em chamamento público 001/2024 que tenham interesses para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias, turnos e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **15 de Abril** de 2024 na Secretaria Municipal de Educação localizada Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude, conforme horário determinado, o não comparecimento entendera como recusa. Segue abaixo a CONVOCAÇÃO:

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (VESPERTINO) (Chamamento público 01/2024)		
19	ALINE ALEXANDRE DOS SANTOS	14:00 h
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (VESPERTINO) (Chamamento público 01/2024)		
15	GRACIELY VIEIRA FAGUNDES	14:00 h
PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA (Processo Seletivo 01/2023)		
8	DAVID IWAZAKI DE LIMA	14:00 h

*A convocação não garante vaga de lotação.

Secretaria Municipal de Educação

.....

EDITAL Nº 54/2024 SEMED

DEODÁPOLIS/MS, 11 DE ABRIL DE 2024

RESULTADO FINAL DE CHAMADA PÚBLICAPARA CADASTRO RESERVADE PROFESSORES ARTE– CONTRATO TEMPORÁRIO

CONSIDERANDO as vagas transitórias, sendo que, a lista de vagas do processo seletivo de provas e/ou títulos foram esgotada.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestaçãodos serviços públicos;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, inclusive dispensando processo seletivo;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001 de 13 de janeirode 2021;

A Secretária Municipalde Educação, torna público, o resultado final do processo de Chamada Pública para Professores interessados em atuar nas área de Arte, fica assim homologado o referido chamamento publico.

Professor Arte	Pontos	Classificação preliminar
Claudenice P. De Souza	9,5	1
Ronaldo Belo dos Santos	8,0	2
Danielli Ramos Cardoso	6,0	3
Maria Cristina Torres da Costa	Zero	4

Secretaria Municipal de Educação

.....

EDITAL Nº 55/2024 SEMED/COOR Deodápolis/MS, 11 de Abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Complementar N° 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar os professores classificados em chamamento público 001/2024 que tenham interesses para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias, turnos e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **15 de Abril** de 2024 na Secretaria Municipal de Educação localizada Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude, conforme horário determinado, o não comparecimento entendera como recusa. Segue abaixo a CONVOCAÇÃO:

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento:

PROFESSOR ARTE (Chamamento público 04/2024)

1	CLAUDENICE P. DE SOUZA	14:00 h

*A convocação não garante vaga de lotação.

Secretaria Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS- MS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2024.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006 DE 05/03/2024 DO EXECUTIVO QUE: 'INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL, COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº 960/2023, DE 17/JULHO/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007 DE 13/03/2024 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A DESATIVAÇÃO DAS EXTENSÕES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINI DE SOUZA – POLO, ATIVAÇÃO DAS EXTENSÕES PARA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ REIS DOS SANTOS, DENOMINA-AS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 033/2024 (VER. GILBERTO D. GUIMARÃES) QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO ESTUDE A POSSIBILIDADE E AUTORIZE AO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA A EFETUAR A EXTENSÃO DE REDE COM POSTES E LUMINÁRIAS NA RUA EXPEDITA LOPES DE LIMA, CRUZANDO COM A RUA JOSÉ BARRETO E TERMINANDO NA RUA CRISPINIANO ALVES DA ROCHA NO JARDIM AMÉRICA EM DEODÁPOLIS-MS.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE